



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2329

Página 85 de 86

vencimento dos servidores efetivos.

Trata-se de uma medida que assegura o **princípio da isonomia** entre os servidores públicos efetivos e os temporários, de modo a não criar uma disparidade entre agentes que possam exercer a mesma função.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2024

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei complementar:

Art. 1º O artigo 6º da Lei Complementar nº 08, de 20 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A remuneração do pessoal temporário será fixada, ante a analogia ou similaridade de atribuições com os cargos efetivos, em importância não superior ao valor do respectivo Código Salarial, ou, inexistindo semelhança, às condições do mercado de trabalho.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

§ 2º O vencimento mencionado no caput deste artigo será reajustado na mesma época e no mesmo índice em que for revisto o vencimento dos servidores efetivos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Garça, 27 de março de 2024.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 15/2024

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara

Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32 RESOLVE: -----

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA)** Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia **03 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09 HORAS**, para deliberação das seguintes matérias:

ITEM 1 - Projeto de Lei nº 51/2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 4.780, de 28 de junho de 2012, e dá outras providências. **Pareceres das Comissões Permanentes. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM 2 - Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 03/2024 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas autarquias e dá outras providências. **Pareceres das Comissões Permanentes. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM 3 - Projeto de Lei Complementar nº 08/2024, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 96/2023 que dispõe sobre regras e diretrizes, no âmbito do Poder Executivo, para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da Comissão de Contratação e dos Gestores e Fiscais de Contratos. **Pareceres das Comissões Permanentes. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM 4 - Projeto de Lei Complementar nº 09/2024, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 08/2015, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal. **Pareceres das Comissões Permanentes. Discussão e Votação Únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rodrigo Gutierrez
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- **Antonio Marcos Pereira** -
Secretário Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 12/2024

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, § 2º RESOLVE:

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA)** **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE**, a realizar-se no dia **10 DE MAIO DE 2024, às 20h** (vinte horas), para a entrega do **PRÊMIO TRABALHADOR DA SAÚDE DESTAQUE**.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rodrigo Gutierrez